



GRUPO PARLAMENTAR

## **Voto de Pesar n.º 720/XIII**

### **Dia Internacional de Memória das Vítimas do Holocausto**

74 anos volvidos sobre a libertação do campo de concentração de Auschwitz-Birkenau, assinalou-se a 27 de janeiro mais um “Dia Internacional da Memória das Vítimas do Holocausto”.

A cultura da memória é um instrumento fundamental para assinalar a libertação de um dos capítulos mais desumanos, violentos e intolerantes da Europa, e a evocação das vítimas do Holocausto deverá sempre procurar precaver futuras transgressões em matérias de direitos humanos. O crescente antissemitismo na Europa é um dado profundamente preocupante que deve exigir uma vigilância democrática contínua, pois a História demonstra que os maiores crimes contra a Humanidade começaram sempre com o lento sufoco da democracia e da consciência coletiva.

A Assembleia da República associa-se à evocação internacional que relembra as vítimas do Holocausto e assume o compromisso contínuo de promover a sua memória e educação nas escolas e universidades, comunidades e outras instituições, “para que gerações futuras possam compreender as causas do Holocausto e refletir sobre as suas consequências”, de forma a “evitar futuros atos de genocídio”.

Neste sentido, a Assembleia da República presta a sua homenagem a todas as vítimas do Holocausto, que perderam as suas vidas à mercê da brutalidade do regime nacional-socialista e dos seus cúmplices, e lembra esta data, confirmando que a sua memória seja evocada para evitar futuros atentados aos direitos humanos.

Palácio de S. Bento, 30 de Janeiro de 2019.

Os Deputados,